



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Avenida Presidente Vargas, nº 3.154 - Vila Barbosa - CEP: 79576-004 - Tel.: 67 99247-5657

Guilherme Vieira Gomes Neto

Oficial de Registro Interino

fls. 545

CNM: 063248.2.0006235-37

ANUENTES E INTERVENIENTES: - Maura da Silva Capelette - filha de: Maurício Leite da Silva e Joana Jesuina de Jesus, do lar, e seu marido Nestor Capelette/ RG. nº 5.361.453-SSP/SP, pecuarista, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e / domiciliados no município de Paranaíba, deste Estado, portadores do Cic. nº/ 137.482.691/20; Aureo Leite da Silva - RG. nº 344.233-SSP/MT., funcionário / público federal, e sua mulher Clezia Lemos da Silva - RG. nº 344.234-SSP/MT., do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, antes/ da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Minas Gerais, s/nº - Vila Birigui, em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portadores do / Cic. nº 138.149.741/15; Cilfarney Silva da Fonseca - RG. nº 14.143.633-SSP/S P., e sua mulher Sandra Teresinha Igrezias da Fonseca - RG. nº 3.298.294-8-S SP/PR, brasileiros, casados, professores, residentes e domiciliados à Av. / Guaporé, nº 4.663, em Colorado D'Oeste, Estado de Rondônia, portadores do / Cic. nº 028.147.378/15; Sylvania Silva da Fonseca - RG. nº 235.820-RO, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada à Av. Guaporé, nº 4.663, em Colorado D'Oeste, Estado de Rondônia.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-
OBS: - Pelos anuentes e intervenientes, filhos, genro e netos dos outorgantes vendedores, me foi dito que aceitavam a presente venda, e desistiam como de fato desistidos tem de todos direitos que tenham ou venham a ter, presente e futuros, sobre o imóvel ora vendido aos outorgados compradores, filhos dos / outorgantes vendedores. INCRA - Exercício de 1.986 - em nome de: Maurício / Leite da Silva - Código do Imóvel: 909.017.000.426/6; área total: 304,0 has; fração mínima de parcelamento: 3,0 has; mód. fiscal: 40,0; nº de mód. fiscais 7,06. Guia nº 239113, no valor de Cz\$ 16.000,00, expedida pela Exatoria Esta dual desta cidade, referente o pagamento do ITBI, recolhida sobre o valor de Cz\$ 800.000,00, valor este somente para fins tributários.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-
Eu,  Oficial fiz datilografar e subscrevo.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

AV-02-5.235, feita em 13 de outubro de 1.999, do título seguinte:-----
AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: - Pelo requerimento de 08 de outubro de 1.999, o proprietário Justino Fabres de Queiroz (RG. nº 458.128-SSP/MS, CIC. nº 069.949.891-00), já qualificado, autorizou esta averbação para constar que existe no imóvel desta matrícula 20% (vinte por cento) de RESERVA LEGAL, onde não é permitido o corte raso ou destinada à reposição florestal, na conformidade das leis nºs 4.771, de 15.09.65 e nº 7.803, de 18.07.89, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento.-----
Eu,  Oficial a digitei e subscrevo.- Emol.: R\$ 15,91 + Tab. J. R\$ 6,12.-----

R-03-5.235, feito em 13 de outubro de 1.999, do título seguinte:-----
INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO: - Por escritura de 08 de outubro de 1.999 (fls.020 do livro nº 210) do Cartório de Notas desta comarca, os proprietários Maurinda Leite de Queiroz e seu marido Justino Fabres de Queiroz, já qualificados, INSTITUIRAM a WILSON MIRANDA - RG. nº 6.511.460-SSP/SP, CIC. nº 704.383.668-91, pecuarista e sua mulher ROSILEI CUNHA VASCONCELLOS MIRANDA - RG. nº 33.640.914-X-SSP/SP, CIC. nº 287.699.398-88, estudante, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda dos Pescadores, s/nº, em Ilha Solteira-SP, o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel desta matrícula, sem nenhuma condição ou restrição, atribuindo-se ao mesmo o valor de R\$ 2.500,00.-----
Eu,  Oficial o digitei e subscrevo.- Emol.: R\$ 105,00.-----

R-04-5.235, feito em 13 de outubro de 1.999, do título seguinte:-----
VENDA E COMPRA DA NUA-PROPRIEDADE: - Pela mesma escritura do R-03 acima, os
= cont. na ficha nº 2 =

Página: 0002/0006

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9GAJY-PXEMT-C97NU-NYH9L>.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ AKEMI ITO DE SA, liberado nos autos em 21/09/2026 às 14:00.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003260-82.2024.8.26.0081 e código ALowEZlj.



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Avenida Presidente Vargas, nº 3.154 - Vila Barbosa - CEP: 79576-004 - Tel.: 67 99247-5657

Guilherme Vieira Gomes Neto

Oficial de Registro Interino

fls. 546

CNM: 063248.2.0005235-37

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

APARECIDA DO TABOADO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA
5.235

FICHA
2

13 de outubro de 1.999

IMÓVEL: (continuação da ficha nº 1).-----
proprietários Maurinda Leite de Queiroz e seu marido Justino Fabres de Queiroz, já qualificados, venderam a sua propriedade do imóvel desta matrícula a **WEVERTON VALESE MIRANDA - RG. nº 28.496.153-X-SSP/SP, CIC. nº 271.504.988-92, brasileiro, solteiro, maior, estudante; MAYLA VALESE MIRANDA - RG. nº 30.520.281-9-SSP/SP, CIC. nº 288.467.508-61, brasileira, solteira, menor púbere, estudante e WILSLEY VASCONCELLOS MIRANDA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 12 de fevereiro de 1.999, residentes e domiciliados na Alameda dos Pescadores, s/nº, em Ilha Solteira-SP, pela importância de R\$ 8.000,00; passando o imóvel a denominar-se Sítio Miranda I e estando o mesmo cadastrado no INCRA em nome de Justino Fabres de Queiroz sob nº 909017.014753.9; área total: 20,8 has; fração mínima de parcelamento: 3,0 has; mód. Fiscal: 40,0 has; nº de mód. Fiscais: 0,52.-----
Eu, *M* Oficial o digitei e subscrevo.- Emol.: R\$ 105,00.-----**

AV-05-5.235. feita em 23 de março de 2.001, do título seguinte:-----
AVERBAÇÃO DE RENÚNCIA PARCIAL DO USUFRUTO:- Pela escritura de 22 de março de 2.001 (fls.272 do livro nº 29) do Serviço Notarial do município de Selvíria, deste Estado, a usufrutuária Rosilei Cunha Vasconcellos Miranda, já qualificada, autorizou esta averbação para constar que renuncia a favor dos proprietários Weverton Valse Miranda, Mayla Valse Miranda e Wilsley Vasconcelos Miranda, já qualificados, o usufruto vitalício gravado sobre o imóvel desta matrícula por R\$ 1.000,00 (incluindo os imóveis objeto das matrículas nºs 5.231 e 5.232, deste Serviço); foi apresentado o D.A.M. nº 4362, de isenção, referente ao I.T.B.I., expedido nesta data pela Prefeitura Municipal local, do qual fica uma cópia arquivada neste Serviço.-----
Eu, *M* Oficial a digitei e subscrevo.- Emol.: R\$ 15,44 + Funjecc R\$ 0,47 + Tab. J. R\$ 6,12.-----

AV-06-5.235. feita em 26 de julho de 2.005, do título seguinte:-----
AVERBAÇÃO PARA EXCLUSÃO DE PROPRIETÁRIO:- Pelo Ofício nº 608/05, expedido aos 15 de março de 2.005 pelo Juízo de Direito do Foro Distrital de Ilha Solteira-SP, extraído do Processo nº 654/04, da Ação Anulatória de Ato Jurídico que Wilson Miranda move contra o proprietário Wilsley Vasconcelos, com o r. cumpre-se do Juízo Corregedor desta comarca, é feita esta averbação para excluir o nome de WILSLEY VASCONCELLOS MIRANDA da condição de proprietário do imóvel desta matrícula, cuja propriedade recairá tão somente sobre as pessoas de WEVERTON VALESE MIRANDA e MAYLA VALESE MIRANDA, de conformidade com a sentença proferida aos 30 de novembro de 2.004, que transitou em julgado aos 04 de março de 2.005.-----
Eu, *M* Oficial a digitei e subscrevo.- Emol.: R\$ 25,65 + Funjecc R\$ 0,79 + Tab. J. R\$ 10,17.-----

AV-07/5.235. Protocolo nº 67.997, datado de 17.05.2023.-----
ÓBITO - Procedo a presente averbação conforme certidão de Óbito, expedida aos 17.10.2022, Matrícula nº 145623 01 55 2022 4 00016 277 0007488 43, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ilha Solteira/SP, para constar que o usufrutuário **WILSON MIRANDA, faleceu aos 07 de outubro de 2022, devendo constar que o usufruto instituído no R-04, se deu por extinto.**
Emolumentos: R\$44,00. FUNJECC - 5%: R\$2,20. FUNJECC - 10%: R\$4,40. FEADMP/MS - 10%: R\$4,40. FUNADEP - 6%: R\$2,64. FUNDE-PGE - 4%: R\$1,76. Selo R\$1,50.
Selo Digital nº. AIH08899-153-NOR.
Eu, Edson Ubá Cerrato, a digitei. *Edson Ubá Cerrato* Edson Ubá Cerrato
Aparecida do Taboado/MS, em 24 de maio de 2023. Oficial Registrador

AV-08/5.235. Protocolo nº 67.998, datado de 17.05.2023.-----
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL: Procedo a presente averbação, conforme CCIR 2022, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula atualmente possui o seguinte cadastro: Código do Imóvel no INCRA: 909.017.015.083-1 Área total(ha): 20,9000; Denominação: Sítio Miranda; Módulo Rural (ha):

CONTINUA NO VERSO

Página: 0003/0006

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9GAJY-PXEMT-C97NU-NYH9L>.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ AKEMI ITO DE SA, liberado nos autos em 21/09/2026 às 14:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003260-82.2024.8.26.0081 e código ALowEZlj.



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Avenida Presidente Vargas, nº 3.154 - Vila Barbosa - CEP: 79576-004 - Tel.: 67 99247-5657

Guilherme Vieira Gomes Neto

Oficial de Registro Interino

fls. 547

CNM: 063248.2.0005235-37

45,3608; N.º Módulos Rurais: 0,97; Módulo Fiscal (ha): 40,0000; N.º Módulos Fiscais: 1,5300; FMP (ha): 2,00.

Emol.: R\$44,00. FUNJECC - 5%: R\$2,20. FUNJECC - 10%: R\$4,40. FEADMP/MS - 10%: R\$4,40. FUNADEP - 6%: R\$2,64. FUNDE-PGE - 4%: R\$1,76. Selo: R\$1,50.

Selo Digital nº. AIH06909-928-NOR.

Eu, Edson Ubá Cerrato, a digitei.

Aparecida do Taboado/MS, em 24 de maio de 2023.

Edson Ubá Cerrato

Oficial Registrador

R-09/5.235. Protocolo n.º 67.998, datado de 17.05.2023.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: MAYLA VALESE MIRANDA e WEVERTON VALESE MIRANDA, já qualificados.

ADQUIRENTE: ROSIMEIRE DE OLIVEIRA PERCILIANO RODRIGUES, brasileira, viúva, não convivente em união estável, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 000.730.780-SSP/SP, inscrita no CPF nº 805.251.641-20, residente e domiciliada na Avenida Duque de Caxias, nº 2.147, na cidade de Três Lagoas/MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 24.03.2023, as fls. 288/292, do Livro nº 534, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Lins/SP. ITBI recolhido conforme guia nº 13543, no valor de R\$ 4.362,82, pela Prefeitura Municipal desta cidade.

VALOR: R\$ 241.298,02. CONDIÇÕES: Nada consta.

Emolumentos: R\$2.313,00. FUNJECC - 5%: R\$ 115,65. FUNJECC - 10%: R\$ 231,30. FEADMP/MS - 10%: R\$ 231,30. FUNADEP - 6%: R\$ 138,78. FUNDE-PGE - 4%: R\$ 92,52. Selo R\$10,00.

Selo Digital nº. AAG66305-942-CVD.

Eu, Edson Ubá Cerrato, a digitei.

Aparecida do Taboado/MS, em 24 de maio de 2023.

Edson Ubá Cerrato

Oficial Registrador

R-10/5.235. Protocolo n.º 68.186, datado de 14.06.2023.

HIPOTECA: Procedo ao presente registro nos termos da Cédula de Crédito Bancário limite Guarda-Chuva n.º 593134 abertura de limite de crédito, emitida 14.06.2023 na cidade de Três Lagoas/MS, para constar que a proprietária ROSIMEIRE DE OLIVEIRA PERCILIANO RODRIGUES, já qualificada, na qualidade de Emitente/devedora/garantidora, dá em hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.200.000,00, em favor da COOPERATIVA DE CREDITO NOSSO-SICOOB NOSSO, por sua agência em Adamantina/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.869.560/0001-20, para limite de crédito com garantia guarda-chuva valor de R\$3.000.000,00, forma de disponibilização do crédito: Descrito no instrumento da operação derivada; Praça e local de Pagamento: Três lagoas/MS, encargos financeiros: taxas de juros remuneratórios: mínima: 0,30% e máxima: 4,00%a.m. e Encargos Moratórios, mínima: 1,00% e máxima: 1,00%a.m. VENCIMENTO DO LIMITE: 12/06/2028. FORMA DE CELEBRAÇÃO DAS OPERAÇÕES DERIVADAS: O limite de crédito concedido pela credora é destinado para a realização de operações financeiras derivadas (Operações Derivadas) pelo emitente de qualquer modalidade, incluindo operações de empréstimos ou financiamento, e de qualquer finalidade, incluindo operações de crédito rural ou comercial, tudo conforme descrito no Instrumento da Operação Derivada que integrará a presente cédula para todos os fins de direito e, todas as demais cláusulas constantes no título ora registrado.

Emolumentos: R\$2.892,00. FUNJECC - 5%: R\$144,60. FUNJECC - 10%: R\$289,20. FEADMP/MS - 10%: R\$289,20. FUNADEP - 6%: R\$173,52. FUNDE-PGE - 4%: R\$115,68. Selo R\$10,00.

Selo Digital nº. AAG83160-374-CVD.

Eu, Saverio Serrato, a digitei.

Aparecida do Taboado/MS, em 26 de junho de 2023.

Saverio Cerrato

Registrador Substituto

AV-11/5.235. Protocolo n.º 72.076, datado de 22.08.2024.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procedo-se a presente, nos termos do requerimento datado de 13.08.2024, instruído da Certidão, expedida aos 01.08.2024, com assinatura digital do Supervisor de Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Adamantina/SP, José Marcio Corsi, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, processo digital n.º 1003057-23.2024.8.26.0081, noticiando para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto (artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 16.07.2024, Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, sob o n.º 1003057-23.2024.8.26.0081, da 1ª Vara da Comarca de Adamantina/SP, em que são partes COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSO - SICOOB NOSSO - CNPJ n.º 59.869.560/0001-20 - Exequente; MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF n.º 025.887.291-85; e ROSIMEIRE DE OLIVEIRA PERCILIANO RODRIGUES - CPF n.º 805.251.641-20.

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Página: 0004/0006

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/9GAJY-PXEMT-C97NU-NYH9L>.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ AKEMI ITO DE SA, liberado nos autos em 21/09/2026 às 14:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003260-82.2024.8.26.0081 e código ALowEZlj.





REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Avenida Presidente Vargas, nº 3.154 - Vila Barbosa - CEP: 79576-004 - Tel.: 67 99247-5657

Guilherme Vieira Gomes Neto

Oficial de Registro Interino

fls. 548

CNM: 063248.2.0005235-37

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

APARECIDA DO TABOADO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA

5.235

FICHA

3

26 de setembro de 2024

IMÓVEL: (continuação da ficha nº 02).

20 - Executados; cujo valor da causa são R\$722.383,899.

Emolumentos: R\$357,50. FUNJECC - 10%: R\$35,75. FUNADEP/ FUNDE-PGE - 10%: R\$35,75.

FEADMP/MS - 10%: R\$35,75. Selo R\$25,00.

Selo Digital nº AAA77825-062-RVD.

Eu, Isabelly Huber Correa, a digitei.

Isabelly Huber Correa

Aparecida do Taboado/MS, em 26 de setembro de 2024.

Substituta do Registrador Interino

AV-12/5.235. Protocolo nº 73.276, datado de 29.11.2024.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 11.09.2024, instruído da Certidão, expedida aos 30.08.2024, com assinatura digital do Supervisor de Cartório da 1ª Vara do Foro de Adamantina/SP, José Marcio Corsi, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Hipoteca, processo nº 1003260-82.2024.8.26.0081, noticiando para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto (artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 20.08.2024, Execução de Título Extrajudicial - Hipoteca, sob o nº 1003260-82.2024.8.26.0081, da 1ª Vara Cível da Comarca de Adamantina, em que são partes COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSO - SICOOB NOSSO - CNPJ nº 59.869.560/0001-20 - Exequente; MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF nº 025.887.291-85 e ROSIMEIRE DE OLIVEIRA PERCILIANO RODRIGUES - CPF nº 805.251.641-20 - Executados; cujo valor da causa são R\$722.952,15.

Emolumentos: R\$357,50. FUNJECC - 10%: R\$35,75. FUNADEP/ FUNDE-PGE - 10%: R\$35,75. FEADMP/MS - 10%: R\$35,75. Selo R\$25,00.

Selo Digital nº AAB27187-178-RVD.

Eu, João Paulo Leite Ferreira Rondão, a digitei.

João Paulo Leite Ferreira Rondão

Aparecida do Taboado/MS, em 10 de dezembro de 2024.

Escrevente Autorizado

Av.13/M.5.235. Prenotação: 80.042, em 28/07/2026. Reingressado em 13/08/2026. Averbado em 18/08/2026. **Averbação Premonitória**. Procede-se à presente averbação, em conformidade com o requerimento firmado aos 27/07/2026, instruído da Certidão, expedida aos 20/08/2024, extraída dos autos nº 0805939-15.2024.8.12.0021 - Ação: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas/MS; certidão assinada por Yone Domingos da Silva Gomes Roman - Escrivão/Chefe de Cartório da 4ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas/MS, para constar que em 09/07/2024, foi distribuída e admitida em juízo a presente ação e registrada sob o nº 0805939-15.2024.8.12.0021 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, noticiando para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto (artigo 828 do CPC), em que são partes: na qualidade de Exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de MS, TO e Oeste da Bahia - SICREDI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.654.881/0001-22; na qualidade de Executados: ROSIMEIRE DE OLIVEIRA PERCILIANO RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 805.251.641-20; e MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.887.291-85. Cuius valor da causa é de R\$690.282,67. EMOLUMENTOS: R\$632,97; FUNJECC Lei nº 6.183/2023: R\$63,30; FUNADEP: R\$37,98; FUNDE-PGE: R\$25,32; FEADMP/MS: R\$63,30. Selo R\$27,21. Selo digital nº AAC71646-036-RVD. Dou fé, Carlos Eduardo Rodrigues Carvalho, Substituto do Oficial de Registro Interino.

R.14/M.5.235. Prenotação: 80.341, em 20.08.2026. Registrada em 10.09.2026. **Penhora**: Por Certidão de Penhora, datada de 20.08.2026, oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca de Adamantina/SP, autos de Execução Civil, nº 1003260-82.2024.8.26.0081, promovida pela exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSO - SICOOB NOSSO - CNPJ nº 59.869.560/0001-20, contra os executados ROSIMEIRE DE OLIVEIRA PERCILIANO RODRIGUES - inscrita no CPF/MF sob o nº 805.251.641-20 e MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - inscrito no CPF/MF sob o nº 025.887.291-85, procede-se ao presente registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi PENHORADO nos autos supracitados, para garantia da execução, que importa em R\$722.952,15.

CONTINUA NO VERSO

Página: 0005/0006

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9GAJY-PXEMT-C97NU-NYH9L>.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BEATRIZ AKEMI ITO DE SA, liberado nos autos em 21/09/2026 às 14:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003260-82.2024.8.26.0081 e código ALowEZlj.



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Avenida Presidente Vargas, nº 3.154 - Vila Barbosa - CEP: 79576-004 - Tel.: 67 99247-5657

Guilherme Vieira Gomes Neto

Oficial de Registro Interino

fls. 549

CNM: 063248.2.0005235-37

ficando, desde já, nomeada a parte executada - Rosimeire de Oliveira Perciliano Rodrigues, depositária do bem. EMOLUMENTO: R\$220,70; FUNJECC Lei nº 6.183/2023: R\$22,07; FUNADEP: R\$13,24; FUNDE-PGE: R\$8,83; FEADMP/MS: R\$22,07. Selo R\$2,18. Selo digital nº AML53570-795-NOR. Dou fé, Carlos Eduardo Rodrigues Carvalho, Substituto do Oficial de Registro Interino.

EMOLUMENTOS...	R\$	41,03
FUNJECC 10%...	R\$	4,10
FUNADEP 6%...	R\$	2,46
FUNDE-PGE 4%...	R\$	1,64
FEADMP 10%...	R\$	4,10
ISS.....	R\$	0,00
SELOS.....	R\$	2,18
TOTAL.....	R\$	55,51

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de nº: **5235** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e da fé. **Aparecida do Taboado-MS, em 15 de setembro de 2026. SELO nº AML53753-617-NOR.**

ANA LAURA SOUZA FERREIRA

Escrevente autorizada

Acesse o site

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php>
para visualizar a autenticidade desta certidão.



Pedido de certidão nº: 48917

Controle:



118986

Página: 0006/0006



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9GAJY-PXEMT-C97NU-NYH9L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANA LAURA SOUZA FERREIRA (CPF 063.455.321-69)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9GAJY-PXEMT-C97NU-NYH9L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>